Boletim de Serviço Eletrônico em 07/01/2020





PORTARIA № 5, DE 07 DE JANEIRO DE 2020

O Diretor-Geral Substituto do *Campus* Campo Largo, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 1.286, publicada no Diário Oficial da União de 13 de setembro de 2016, seção 2, página 20, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR n° 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR,

RESOLVE:

- Art. 1º. Designar os fiscais do Contrato nº 02/2020, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, Campus Campo Largo e a empresa Torino Informatica Ltda.
- I- O servidor RAPHAEL DOS SANTOS PONTES, SIAPE № 1894343, para a função de fiscal titular do contrato;
- II- O servidor GEFERSON JOÃO DA SILVA, SIAPE nº 2114577, para a função de fiscal substituto do contrato;
- Art. 2º. São atribuições dos fiscais do contrato:
- I- Realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;
- II- Emitir relatórios mensais referentes à prestação dos serviços determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos observados;
- III- Comunicar por escrito ao gestor do contrato as situações que ultrapassem a sua competência de fiscal visando a adoção de medidas cabíveis.
- Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIO SCHULZ JUNIOR**, **DIRETOR(a) SUBSTITUTO(a)**, em 07/01/2020, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de</u> outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **0612438** e o código CRC **8E486FEC**.

Referência: Processo nº 23411.021050/2019-11

SEI nº 0612438

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | CLARGO/DG/IFPR/CLARGO-DG/CLARGO Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil